

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 010/2021 - PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE DE 2021, NO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de aluno especial para matrícula no 2º semestre de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL

- 1.1 <u>Para a inscrição</u>: como aluno especial no processo de seleção do 2º Semestre de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas ofertadas, constantes do Anexo I deste Edital, no dia **19 de julho de 2021**, por meio do endereço eletrônico <u>www.unioeste.br/pos/inscricoes/</u>, anexando cópia do Currículo Lattes atualizado e histórico escolar da graduação para os candidatos nível de Mestrado; e cópia do Currículo Lattes atualizado e histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado para os candidatos nível de Doutorado.
- 1.1.1 Para as disciplinas que possuem pré-requisitos deverá ser anexado o documento comprobatório de conclusão do pré-requisito.
- 1.1.2 Todos os anexos deverão estar em um arquivo único e em formato pdf.
- 1.2 Serão aceitas inscrições ao processo de seleção, de candidatos graduados em cursos de Ciências Agrárias e áreas afins relacionadas à Produção Vegetal, reconhecidos pelo MEC. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional.
- 1.3 Não serão aceitas inscrições de diplomados em cursos superiores de Tecnologia.



Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



- 1.4 O candidato poderá realizar inscrição e cursar, no máximo, o total de 4 (quatro) disciplinas no Programa, independente do período.
- 1.5 A disponibilidade de vagas será definida pelo professor da disciplina, que também será responsável pelo processo de seleção que consistirá na análise do Currículo Lattes e do histórico escolar do candidato.
- 1.6 O resultado da seleção será publicado no dia **22 de julho de 2021**, no endereço eletrônico https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/agronomia/normas-e-editais/editais.
- 1.7 Para a matrícula: devido a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus COVID-19, os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula encaminhando os documentos elencados no item 2 (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) para o email celei.martins@unioeste.br, da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no dia 26 de julho de 2021.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

O candidato selecionado deverá apresentar:

Para nível Mestrado

- a) Anexo II formulário de matrícula;
- b) Anexo III Termo de anuência;
- c) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior (frente e verso);
- d) Cópia do RG* e certidão de casamento (se for o caso). Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicredi, Agência n º 0715, conta corrente nº 74627-4.
- f) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 CEPE.

Para nível Doutorado

- a) Anexo II formulário de matrícula:
- b) Anexo III Termo de anuência;
- c) Cópia do diploma da graduação;
- d) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso (frente e verso);
- e) Cópia do RG* e certidão de casamento (se for o caso). Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicredi, Agência n º 0715, conta corrente nº 74627-4.



Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



g) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 - CEPE.

*Não serão aceitas carteiras de identificação de categorias ou CNH.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS:

As atividades letivas do 2º Semestre de 2021 terão início no dia **02 de agosto de 2021**, de forma remota, síncrona e por videoconferência.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 18 de junho de 2021.

FABIOLA VILLA Coordenadora Especial do PPGA Portaria 0844/2021 – GRE



Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo I ao Edital nº 010/2021 - PPGA, de 18 de junho de 2021

Disciplina	Professor	C/h	Créditos	Classificação
Manejo Integrado de Doenças de Plantas – M/D	Odair José Kuhn	60	4	Е
Física do Solo – M/D	Edleusa Pereira Seidel	60	4	Е
Fruticultura de Clima Temperado – M/D	Fabíola Villa	60	4	Е
Inovações em Mecanização Agrícola para	Emerson Fey	60	4	Е
Agricultura Sustentável – M/D				
Técnicas Experimentais em Agricultura II ¹ – D	Edmar Soares de Vasconcelos	60	4	OB
Fitotecnia I: soja, feijão e milho – M/D	José Barbosa Duarte Júnior/	60	4	Е
	Antonio Carlos T. da Costa			
Fisiologia Vegetal – M/D	Vandeir Francisco Guimarães	60	4	OB
Análise de Regressão – M/D	Eurides Küster Macedo Júnior	60	4	Е

M = Mestrado D= Doutorado OB = Disciplinas Obrigatórias E= Disciplinas Eletivas

HORÁRIO DE AULAS – ALUNO ESPECIAL

		PERÍO	DO MATUTINO		
HORÁRIO	SEGUNDA- FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8h – 12h		Física do Solo	Técnicas Experimentais em Agricultura II	Fisiologia Vegetal	
8h – 12h		Fruticultura de Clima Temperado			
		PERÍOI	OO VESPERTINO		
14h – 18h	Manejo Integrado de Doenças de Plantas		Fitotecnia I: soja, feijão e milho		Análise de Regressão
14h — 18h	Inovações em Mecanização Agrícola para Agricultura Sustentável				

¹Pré-requisito: Técnicas Experimentais em Agricultura I.



() MESTRADO

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



2° SEM/2021

Anexo II ao Edital nº 010/2021 - PPGA, de 18 de junho de 2021

) DOUTORADO

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA -ALUNO ESPECIAL

Nome Completo					
Sexo () Masc. () Fe			ento	Estado Civil	
N° Identidade Órgão		gão Emissor	UF	N° CPF	
Endereço Residencial			Cidade	Estado	
CEP	DDD	Fone res	idencial/celular	E-mail	
		FORMAÇÃ	O ACADÊMICA C	CONCLUÍDA	
Curso de Graduaç	ão:				
Instituição:					
Ano de Conclusão: Data Colação Grau://					
Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu:					
Instituição:					
Data de Defesa:					



Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



Assinatura do Aluno(a)

DISCIPLINAS SOLICITADAS
Disciplina:
Professor:
Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa. "Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.
()
§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. § 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica. § 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa."
Marechal Cândido Rondon,/



Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo III ao Edital nº 010/2021 - PPGA, de 18 de junho de 2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS REMOTAS SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

Eu,, discente matriculado como <u>ALUNO</u>
ESPECIAL na(s) disciplina(s)
deste Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu,</i> DECLARO que CONCORDO em participar
da(s) referida(s) disciplina(s), que será(ão) ofertada(s) de forma remota e síncrona, por
videoconferência.
Estou ciente que ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos
tecnológicos e demais condições necessárias para participação na disciplina, bem como as
Instruções Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação.
Atenciosamente,
NOME COMPLETO DO DISCENTE
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Agronomia